

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1120

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Gratificação	3
Nomeação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Contratação e Eliminação	4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4551, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

“**LUTO OFICIAL** no Município de Nova Campina em virtude do falecimento de **VANILDA DA SILVA OLIVEIRA**, e dá outras providências.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Nova Campina,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público novacampinense render justas homenagens àqueles que precocemente nos deixaram, e, especialmente, externar aos seus familiares e amigos enlutados nossos sinceros sentimentos e respeito.

DECRETA

Artigo 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Nova Campina, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de “**VANILDA DA SILVA OLIVEIRA**” ocorrido em 03 de novembro de 2025.

Artigo 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada ao meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de Novembro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**Atos de Pessoal****Gratificação****DECRETO Nº 4548, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DISPÕE sobre Gratificação por Dedicção Exclusiva e de Tempo Integral - GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE ao servidor **HELICIO DE OLIVEIRA MOREIRA**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº 4280, 22.jan.2025, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro 2025, concedo gratificação ao servidor **HELICIO DE OLIVEIRA MOREIRA**, portador de cédula de identidade RG nº. 42.442.127-6 SP/SSP e do CPF nº. 293.564.188-45 ocupante do cargo de provimento efetivo de "MOTORISTA", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

I - Conforme determinado pelo art. 2º, inciso I do Decreto Municipal 4280/25 regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga o funcionário o mínimo de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem prejuízo de ficar o funcionário a disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem;

II - O percentual de gratificação será de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de Novembro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

DECRETO Nº 4549, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE sobre Gratificação por Dedicção Exclusiva e de Tempo Integral - GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE a servidora **ODETE CRISTINA RIBEIRO DE RAMOS MACHADO**, em exercício de cargo de provimento contratada

por prazo determinado.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº 4288, 24.jan.2025, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro 2025, a servidora **ODETE CRISTINA RIBEIRO DE RAMOS MACHADO**, portadora de cédula de identidade RG nº. 27.053.682-6 SP/SSP e do CPF nº. 160.153.748-45 ocupante do cargo de provimento contratado por prazo determinado de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

I - O regime de trabalho em sistema de escala de plantão, remetendo a dedicação exclusiva e em tempo integral, sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem;

II - O percentual de gratificação será de 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de trabalho especial em sistema de escala de plantão e dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de Novembro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

Nomeação**DECRETO Nº 4550, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

DISPÕE sobre nomeação do servidor **GABRIEL RODRIGUES DE PROENCA ALMEIDA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **GABRIEL RODRIGUES DE PROENCA ALMEIDA**, portador de cédula de identidade RG nº. 40.455.280-8 e do CPF nº. 444.358.898-11 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de "COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de



Novembro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Contratação e Eliminação

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários Nº 001/2024** nomeada pela Portaria nº **80 de 24 de Abril de 2024, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinar o Contrato de Estágio na Prefeitura Municipal de Nova Campina no dia 05 de Novembro de 2025 às 08h30min.

Estágio para o Curso de Farmácia

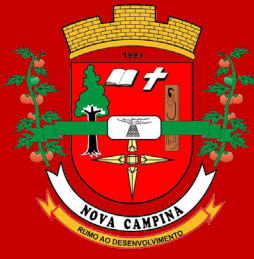
05º lugar: KAYLLA RODRIGUES RIBEIRO

06º lugar: JEFERSON PIRES AMORIM

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 04 de Novembro de 2025.

A Comissão



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

-

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

-

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br